

Conselho de Administração

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b>	
Divisão de Apoio às Comissões COPTC	
H.º Única	<u>359722</u>
Introdução/Alteração n.º	<u>128</u> Data: <u>31/05/2010</u>

6722-A

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações da  
Assembleia da República  
Deputado José de Matos Correia  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

Lisboa, 28 de Maio de 2010

ASSUNTO: Petição nº 61/XI/1ª - Encerramento da Linha Ferroviária do Alentejo

Em resposta ao V. ofício 358189 (54) de 19/05/2010, tomamos a liberdade de anexar carta 0490-A, datada de 15/04/2010, enviada à Câmara Municipal de Évora e nota informativa para resposta à pergunta nº 2746/XI/1ª do Senhor Deputado José Soeiro (PCP), que julgamos dar resposta ao solicitado.

Ficamos ao dispor para o envio de informação complementar que entretanto essa Comissão entenda conveniente.

Melhores cumprimentos,

*Luís Filipe Pardal*  
O Presidente do Conselho de Administração

*Luís Filipe Pardal*  
Luís Filipe Pardal

Anexo: o mencionado

Conselho de Administração

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Évora  
Dr. José Ernesto d'Oliveira  
Praça de Sertório  
7004-506 ÉVORA

0490-A

Lisboa, 15 de Abril de 2010

ASSUNTO: Serviço Intercidades – Évora – Lisboa – Évora

Recebemos o V. ofício 004975 (01.1/GAPV) de 08/04/2010 sobre o assunto em epígrafe, que mereceu a nossa melhor atenção.

As obras de modernização em curso nas Linhas do Alentejo e Évora, visam melhorar de forma significativa estes eixos ferroviários, dando melhor resposta ao desenvolvimento da região que servem e aos objectivos estratégicos definidos.

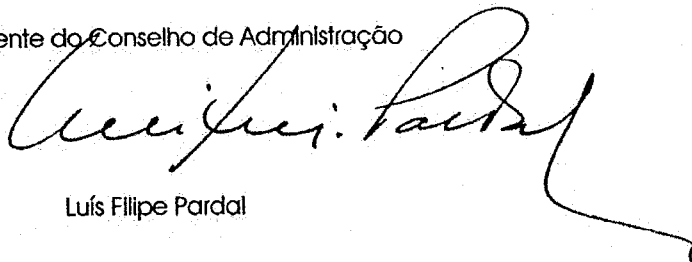
Para a sua concretização foram equacionados diferentes cenários, tendo-se concluído que o encerramento temporário era aquele que melhor respondia às múltiplas questões técnicas inerentes à realização da obra e que menor desconforto causaria aos utentes do caminho de ferro, evitando uma prolongada degradação da qualidade da prestação do serviço.

Cientes dos inconvenientes e transtornos que a suspensão do serviço causa aos seus utentes, em particular aos mais frequentes, a REFER está empenhada em cumprir escrupulosamente os prazos fixados ou até reduzi-los se tal se vier a revelar exequível.

Durante a suspensão da circulação, serão assegurados pela CP, EPE transportes alternativos, a quem poderá ser solicitada informação de detalhe relativa à sua execução.

Ficamos ao dispor para qualquer informação complementar julgada conveniente e entretanto apresentamos os nossos melhores cumprimentos, *também felizes*

O Presidente do Conselho de Administração



Luís Filipe Pardal

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER EPE

Palácio Coimbra - Rua de Santa Apolónia, 53

1100-468 LISBOA

Telefone: 211 022 110 Fax: 211 22 925 www.refer.pt

Deposito Legal - 21975/2007 (10/05/2007) - 1.ª Edição - 1.ª Edição - 1.ª Edição



## Nota informativa

### Encerramento da linha ferroviária do Alentejo

#### Pergunta nº 2746/XI/1ª

**Questão nº 1:** *"Confirma o Governo o encerramento da Linha do Alentejo pelo período de um ano?"*

**Resposta:** A Linha do Alentejo entre as Estações de Bombel (exclusive) e Casa Branca (exclusive) está encerrada ao tráfego ferroviário até ao dia 30 de Abril de 2011.

A Linha de Évora estará encerrada ao tráfego a partir do próximo dia 14 de Junho e até ao dia 30 de Abril de 2011.

**Questão nº 2:** *"Que tipo de modernização vai ser implementada?"*

**Resposta:** A modernização consistirá nas seguintes acções mais relevantes:

#### **Troço da Linha do Alentejo entre Bombel e Casa Branca**

- a) Reabilitação integral da plataforma de via, adequando-a às exigências do tráfego pesado de mercadorias no âmbito do corredor internacional Sines-Évora –Elvas;
- b) Substituição da superestrutura de via (carris+travessas+balastro);
- c) Electrificação a 25 KV 50 HZ;
- d) Construção de passagens desniveladas para supressão da totalidade das Passagens de Nível;
- e) Reformulação do lay-out das estações de Vendas Novas, Torre da Gadanha e Casa Branca;
- f) Substituição do tabuleiro das pontes metálicas da Capela e da Prata;

- g) Substituição das passagens superiores rodoviárias na Estação de Vendas Novas, Torre da Gadanha e Casa Branca;

**Questão nº 3:** *"Não haverá a possibilidade de conciliar a realização das obras com a manutenção da circulação dos comboios fundamentais para as populações?"*

**Resposta:** A natureza e profundidade determinaram que a empreitada se tenha de desenvolver por recurso à interrupção da circulação.

A REFER no âmbito da preparação da obra analisou detalhadamente outras alternativas que não impusessem a interdição da via por período prolongado, tendo concluído que qualquer alternativa conduziria inevitavelmente a uma menor qualidade da execução, a um prazo muito mais alargado e a custos superiores.

A qualidade do serviço sofreria significativa degradação com aumento dos tempos de percurso e redução da pontualidade.

**Questão nº 4:** *"Como explica o Governo a ausência de informação por parte da REFER como afirmam os autarcas?"*

**Resposta:** As intervenções com impacto na circulação dos comboios são, nos termos do que dispõe o DL 270/2003 revisto pelo DL 231/2007, divulgadas através do Directório da Rede, que é publicado no site da REFER ([www.refer.pt](http://www.refer.pt)).

Para as linhas em apreço foi publicado Directório de Rede 2010, constando no anexo 17, pág. 101 e anexo 18 pág. 103, o seu encerramento pelo período dum ano com início em Maio de 2010.

À REFER não cabe a comunicação formal às Autarquias por qualquer outra via de informação desta natureza.

Não obstante foram promovidas diversas reuniões com as Autarquias de Montemor-o-Novo, Évora e Vendas Novas dando a conhecer o projecto nas suas vertentes de planeamento, interferência na rede viária bem como do período alargado de interdição de circulação ferroviária e das razões que lhe estavam subjacentes.

**Questão nº 5:** " *Que transportes alternativos irão ser disponibilizados em caso de não ser possível conciliar as obras de modernização com a manutenção do serviço aos passageiros?*"

**Resposta:** A prestação do serviço de transportes cabe aos Operadores Ferroviários, no caso presente para os passageiros à CP, EPE e para a mercadorias à CP-Carga, SA e à Takargo, pelo que deverão ser estas empresas a prestar a informação solicitada.

Não obstante o serviço de transportes alternativos de passageiros está divulgado no site da CP ([www.cp.pt](http://www.cp.pt)).

Lisboa, 27 de Maio de 2010